

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

ATA DA 204ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: 28 de setembro de 2021, às 8h30, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas (“Companhia”), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR.

2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do Artigo 23, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados.

3. PRESENÇA: O Presidente do Colegiado, Sr. Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira e o Conselheiro Anderson Gil Ramos Bastos, além do Diretor-Presidente, em exercício, da Companhia, Sr. Marco Francesco Patriarchi e a Assessora de Governança Societária, Sra. Luana Machado Caetano, designada pelo Presidente do Colegiado para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão da ata a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. De acordo com o art. 64 do Estatuto Social, participaram por videoconferência: os conselheiros Eduardo Panek, Gustavo Giffhorn Camargo, João Biral Junior, Julio Jacob Junior, Radaés Fronchetti Picoli e Vitor Calazans Baroni. Constituído o quórum necessário, a reunião foi instalada, na forma do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Também por videoconferência, foi registrada a presença do Diretor Técnico-Comercial, Sr. Rafael Longo. Para exposição dos assuntos, participaram: o Diretor de Administração e Finanças e Diretor-Presidente, em exercício, Sr. Marco Francesco Patriarchi (assuntos 1, 2, 3 e 4); a Coordenadora de Gestão de Pessoas, Ludovina Luciane Dering (assuntos 2, 3 e 4); o Gerente Contábil, Sr. Marcelo Pereira (assunto 5); o Gerente de Planejamento e Meio Ambiente, Sr. Guilherme Bedene (assunto 6); a Gerente Jurídica, Sra. Gisele Uhlmann Koppe (assunto 7); a Gerente de Governança, Risco e Compliance, Sra. Amanda Vitoriano Queiroz Araújo, e a Coordenadora de Proteção de Dados, Sra. Mariana dos Anjos Corrêa (assunto 8); e o Gerente Financeiro, Sr. Edris Gustavo Mannah (assuntos gerais: processo de captação de recursos, capital de giro e pagamento de outorga referente à prorrogação da concessão).

4. ORDEM DO DIA: **1)** Tomar conhecimento do cenário financeiro da Companhia e da execução orçamentária; **2)** Apreciar e deliberar sobre o pagamento complementar

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

referente ao reembolso da remuneração do Diretor cedido à acionista Gaspetro - períodos de 2017, 2018 e outubro de 2020; **3)** Apreciar e deliberar sobre a proposta do Programa de Participação nos Resultados – PPR 2021; **4)** Ratificar as condições finais de negociação referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho – data-base: 2021/2022; **5)** Apreciar e deliberar sobre a proposta de provisão do saldo residual da Cessão de QPNR entre ANSA, Petrobras e Compagas; **6)** Apreciar e deliberar sobre a minuta de MOU vinculante (autorização para negociação com a COMPASS); **7)** Tomar conhecimento das ações judiciais relevantes; e **8)** Tomar conhecimento do status de atendimento às recomendações da consultoria Ernst & Young que visam à adequação da Compagas à LGPD.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1 Assunto 1 – “Tomar conhecimento do cenário financeiro da Companhia e da execução orçamentária”. A pedido do Presidente do Colegiado, o Diretor de Administração e Finanças apresentou os destaques sobre o cenário financeiro da Companhia. Prestou, também, informações sobre os itens Demonstrativo de Resultados, Investimentos e Custeio. Sobre a execução orçamentária, a título de acompanhamento do previsto versus realizado até o mês de agosto de 2021, foi registrado: a) Margem de Contribuição no valor de R\$ 133 milhões, sendo 10% acima do orçado (R\$ 121 milhões); b) Lucro Líquido no valor de R\$ 97 milhões, sendo superior ao orçado (R\$ 35 milhões); c) Investimentos no valor de R\$ 10,1 milhões, sendo 26% abaixo do orçado (R\$ 13,7 milhões); d) Volume do mercado não térmico de 897 mil m³/dia, sendo 2% abaixo do orçado (911 mil m³/dia). Feitos os esclarecimentos, o Colegiado tomou conhecimento do assunto.

5.2 Assunto 2 – “Apreciar e deliberar sobre o pagamento complementar referente ao reembolso da remuneração do Diretor cedido à acionista Gaspetro - períodos de 2017, 2018 e outubro de 2020”. O Diretor de Administração e Finanças expôs que, em complemento às deliberações anteriores deste Conselho, constantes da 190^a, de 25/01/2021, e da 202^a, de 24/08/2021, vê-se necessária a apreciação sobre o pagamento complementar à acionista Gaspetro dos valores pretéritos relativos ao reembolso da

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

remuneração do Diretor por ela cedido, dos períodos de 2017, 2018 e outubro de 2020, que somam o montante de R\$ 1.168.890,54 (um milhão cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), a ser adimplido em três parcelas nos meses de setembro, outubro e novembro/2021. Assim, considerando que: (i) a 909ª Redir, de 01/09/2021, autorizou a proposta de pagamento complementar à referida acionista; (ii) a Gerência Jurídica opinou pela regularidade sobre o pagamento do saldo residual, conforme o Parecer Jurídico nº 169/2021, de 01/09/2021; e (iii) houve análise prévia pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) em sua 37ª reunião, de 09/09/2021, este Colegiado decidiu, por unanimidade, aprovar o assunto.

5.3 Assunto 3 – “Apreciar e deliberar sobre a proposta do Programa de Participação nos Resultados – PPR 2021”. A pedido do Presidente do Colegiado, o Diretor de Administração e Finanças relatou sobre o Programa de Participação nos Resultados - 2021, o qual foi elaborado nos mesmos termos dos PPRs anteriores, cujas metas dos indicadores estão atreladas ao orçamento da Companhia. Informou, ainda, que a referida proposta foi aprovada: (i) na reunião de Diretoria de nº 860, de 02/12/2021, (ii) pela Copel, em consonância às diretrizes do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE); e (iii) pelos Sindicatos, restando, apenas, a deliberação deste Conselho, para posterior registro do ACT no Ministério do Trabalho. Prestados os esclarecimentos, o referido Programa foi aprovado, por unanimidade, nos termos do art. 27, inc. XVI do Estatuto Social.

5.4 Assunto 4 – “Ratificar as condições finais de negociação referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – data-base: 2021/2022”. O Sr. Marco Francesco Patriarchi informou os Conselheiros acerca da pauta de reivindicações que visa à celebração do ACT 2021/2022, as quais foram avaliadas pela Comissão da Companhia e pela Diretoria Executiva. Ato contínuo, relatou a respeito do fechamento das negociações com os Sindicatos, bem como que as condições gerais referentes ao acordo foram apreciadas e aprovadas pela Copel. Em atenção ao art. 27, inciso XVI, do Estatuto Social e considerando o Parecer Jurídico nº 183/2021, o Conselho, por unanimidade, deliberou por ratificar as condições gerais do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 celebrado pela Diretoria Executiva.

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

5.5 - Assunto 5 – “Apreciar e deliberar sobre a proposta de provisão do saldo residual da Cessão de QPNR entre ANSA, Petrobras e Compagas ”. Atendendo à solicitação do Presidente do Colegiado, o Gerente Contábil expôs a respeito da proposta de provisão do saldo residual da cessão de QPNR entre Ansa, Petrobras e Compagas, que visa a garantir o cumprimento da norma contábil – CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Tal proposta refere-se ao fato de que as partes ainda não chegaram em um consenso acerca das negociações, restando, portanto, controvertido o valor de R\$ 11.153.184,64 (onze milhões cento e cinquenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Assim, considerando o risco de desfecho incerto sobre o valor registrado, o qual ultrapassa os 2% do capital social autorizado, é necessária a submissão do assunto ao Conselho. Feitos os esclarecimentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, a referida proposta de provisão.

5.6 – Assunto 6 – “Apreciar e deliberar sobre a minuta de MOU vinculante (autorização para negociação com a COMPASS)”. A pedido do Presidente do Colegiado, o Gerente de Planejamento e Meio Ambiente apresentou aos Conselheiros o status do processo de contratação da chamada pública de Suprimento (CP22), bem como os principais pontos do MOU, o qual consiste em firmar compromisso junto à COMPASS até 31/10/2021, com o objetivo final de garantir uma solução alternativa de suprimento a partir de janeiro/2022. Feitos os esclarecimentos, restou decidido que o assunto prosseguirá para deliberação em CAD extraordinário, designado para 1º/10/2021, às 9h:00.

5.7 - Assunto 7 – “Tomar conhecimento das ações judiciais relevantes”. A pedido do Presidente do Colegiado, a Gerente Jurídica da Compagas apresentou ao Colegiado um cenário geral dos processos que envolvem a Companhia, destacando as ações judiciais consideradas relevantes. Prestados os esclarecimentos, o Colegiado tomou conhecimento do assunto.

5.8 - Assunto 8 – “Tomar conhecimento do status de atendimento às recomendações da consultoria Ernst & Young que visam à adequação da Compagas à LGPD”. Atendendo à solicitação do Presidente do Colegiado, a Sra. Mariana dos Anjos Corrêa, DPO da Compagas, apresentou o status de implementação das recomendações realizadas pela consultoria Ernst & Young que visam à adequação

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

do ambiente da Compagas à Lei Geral de Proteção de Dados. O Colegiado tomou conhecimento do assunto.

6. ASSUNTOS GERAIS: **6.1)** O Diretor Técnico-Comercial atualizou os Conselheiros acerca da negociação com a Petrobras referente ao potencial Acordo Judicial para por fim ao litígio referente à REPAR, registrando ainda que, na elaboração de proposta para negociação, a Diretoria tem permanentemente contemplado, também, uma tentativa de abarcar a devida compensação da exposição da Companhia decorrente da Cessão de Saldo de QPNR da ANSA à Petrobras. Feitos os esclarecimentos, o Conselho recomendou que a Diretoria formalize, perante a Petrobras, pedido de manifestação, com prazo determinado, quanto à última proposta apresentada pela Compagas. Após, o assunto deve ser novamente submetido ao Conselho para deliberação das próximas ações cabíveis. **6.2)** O Diretor-Presidente, em exercício, informou os Conselheiros sobre o status da renovação da concessão, destacando a necessidade de captação de recursos para pagamento de outorga, sendo esse assunto apresentado pelo Gerente de Finanças, Edris Gustavo Mannah. Prestados os esclarecimentos, o Conselho recomendou que os Acionistas sejam convidados a formar, juntamente com profissionais da Compagas, um Comitê de Assessoramento Técnico-Financeiro Extraordinário, visando ao acompanhamento dos trabalhos e suporte dos estudos em curso afetos à captação de recursos. **6.3)** Por fim, durante o relato do Diretor-Presidente, em exercício, foram apresentadas informações sobre assuntos corporativos diversos e outros temas de interesse do Colegiado, dentre os quais o a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

Luana Machado Caetano
Secretária da reunião
(assinado digitalmente)



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUANA MACHADO CAETANO, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 70891, inscrito no CPF nº 95206310034, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
95206310034	70891	